ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
08 OUT. 2002
PROTOCOLO Nº 1644

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
18 -11- 2002
APROVADO

P.L. 59/2002-E
Recebido em 08NOV2002
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 1.370/2001 POR ADITAMENTO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL .

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam acrescidos no Anexo 01 da Lei Municipal n.º 1.370/2001 os seguintes itens:

- ITEM 10 SUB-ITEM 26
- ITEM 11 SUB-ITEM 04
- ITEM 20 SUB-ITENS 21 a 23.
- ITEM 22 SUB-ITEM 03

Art. 2º - Fica alterado no Anexo 01 da Lei Municipal 1370/2001 os seguintes itens:

- ITEM 10 SUB-ITENS 06 e 23
- ITEM 12 SUB-ITEM 07

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2002.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PLANO PLURIANUAL 2002 A 2005

10 – SAÚDE

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
10.01	PAGAMENTO DE EXAMES E/OU MEDICAMENTOS ESPECIAIS	107	Oferecer assistência preventiva e curativa á todo munícipe carente para objetivar sua saúde integralmente.	Próprio Federal
10.02	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SAUDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS	037	Atingir toda a população com metodologia preventiva e curativa, visando melhoria na qualidade de vida como um todo.	Próprio União/Estado
10.03	MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENIOS PARA PROCEDIMENTOS E TRABALHOS	107	Estender o leque de atendimento, sobretudo em áreas especificas e especializadas, através de prevenção e orientação.	Próprio União/estado
10.04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010	Agilizar o atendimento através de equipamentos que proporcionam eficiência, confiabilidade e rapidez, equipando as ampliações dos postos de saúde.	Próprio União/estado
10.05	AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE	107	Concluir a ampliação das unidades sanitárias da Nova Boemia e Picada do Rio	Próprio União/estado
10.06	CRIAR O CARGO DE "TÉCNICO DE ENFERMAGEM"	107	Realizar concurso público para preencher o cargo de técnico em enfermagem.	Próprio
10.08	CONSTRUÇÃO DO POSTO SAÚDE - SEDE	009	Interagir de forma adequada todo o fluxo de pessoas e profissionais, através de estruturas físico-sanitária adequada.	Próprio União/estado
10.09	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA "CARTÃO SUS"	107	Registrar de forma única e permanente dados referente a pacientes, facilitando a busca quando necessário.	Próprio

Art. 1º da PPA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PLANO PLURIANUAL – 2002 A 2005

10 – SAÚDE

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
10.19	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA A POPULAÇÃO	107	Promover a assistência médica à população, medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos.	Próprio União/estado
10.20	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	034	Oferecer condições de pessoal, material, medicamentos, serviços e equipamentos.	Próprio União/estado
10.21	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DOS POSTOS E AMBULATÓRIOS	009	Conservar e manter em condições os prédios onde funcionam os atendimentos médicos, 0dontológicos e ambulatórias.	Próprio União/estado
10.22	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	027	Alocar recursos para a manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente e do Conselho tutelar.	Próprio União/estado
10.23	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA	107	Alocar recursos para a implantação e manutenção do programa da Saúde da Família.	Próprio União/estado
10.24	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A BEMFAM	107	Alocar recursos para a manutenção dos programas mantidos pela BEMFAM.	Próprio União/estado
10.25	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DE MODULO	107	Alocar recursos para a implantação de sede de modulo na Associação Hospital Agudo	Próprio Estado
10.26	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	107	Alocar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Saude.	Próprio

Art. 1º da PPA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PLANO PLURIANUAL – 2002 A 2005

11 - TRABALHO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
11.01	CRIAÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA	011	Dotar a municipalidade de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme recomendação da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho.	Próprio
11.02	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	042	Levar os incentivos para todos os setores de geração de novos empregos.	Próprio
11.03	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	044	Dotar o município de cursos para a qualificação da mão de obra e serviços em todas as áreas da industria, comercio e serviço.	Próprio
11.04	ESTAGIÁRIOS DO CIEE	042	Alocar recursos para pagamento de estagiarios do convenio Centro de Integração Empresa Escola.	proprio

Art. 1º da PPA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PLANO PLURIANUAL – 2002 A 2005

12 - EDUCAÇÃO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
12.01	MANTER E AMPLIAR CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	041	Oferecer recursos didáticos, humanos, pedagógicos, físicos para atendimento às classes de educação infantil.	Próprio MDE
12.02	AQUISIÇÃO DE PRACINHA DE BRINQUEDOS	041	Adquirir e manter praças de brinquedo, proporcionando aos alunos um ambiente educativo lúdico e recreativo.	Próprio
12.03	ALIMENTAÇÃO DA CLIENTELA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	041	Adquirir, distribuir e controlar os gêneros alimentícios para as crianças da Educação Infantil.	Próprio Auxilio
12.04	APOIO LÚDICO ÁS SÉRIES INICIAIS	041	Fornecer subsídios, materiais e curso de brinquedista, aos interessados com vistas à melhoria no aproveitamento escolar.	Próprio
12.05	ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS	041	Firmar convênio com vistas à execução de parcerias com órgãos e entidades.	Próprio
12.06	APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO AO PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER	041	Adquirir livros, jogos, materiais recreativo e esportivo e materiais de expediente para o bom funcionamento das escolas municipais.	Próprio Auxilio
12.07	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	047	Alocar recursos para a construção de prédios escolares: Santos reis, Santos Dumont, Santo Antonio, Três de Maio e Olavo Bilac, Alberto Pasqualini	Próprio União/estado
12.08	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MOBILIARIO	047	Alocar recursos para aquisição de mobiliário para equipar as novas salas de aula e reequipar as demais escolas.	Próprio União/Estado
12.09	RESGATE DA CULTURA ALEMÃ	047	Preservar as raízes culturais do município, através de aulas, concursos, cursos e encontros de língua alemã.	próprio

Art. 1º da PPA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PLANO PLURIANUAL – 2002 A 2005

20 - AGRICULTURA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
20.19	AUMENTO PRODUÇÃO AGRICOLA	073	Alocar recursos para aquisição de materiais necessarios para aumento da produção agricola.	Próprio
20.20	CONTROLE DE VETORES	039	Alocar recursos para adquirir produtos quimicos para controle do borrachudo.	Próprio
20.21	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE AGUDO	076	Alocar recursos para a manutenção do COMDERA .	proprio
20.22	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AGUDO	063	Alocar recursos necessários para a manutenção do CONDEMA.	próprio
20.23	LICENCIAMENTO AMBIEMTAL	063	Alocar recursos necessários para o funcionamento do licenciamento ambiental.	próprio

Art. 1º do PPA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PLANO PLURIANUAL – 2002 A 2005

22 – INDÚSTRIA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
22.01	LEGALIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	092	Legalizar o distrito industrial nos órgãos competentes	Próprios
22.02	MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA E O ACESSO DA AREA INDUSTRIAL	092	Melhorar a infra-estrutura, acesso através de uma rua paralela a RS 348, ampliando a rede de energia, de telefone e água para o distrito.	Próprio/auxilio
22.03	TERCEIRIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM	092	Alocar recursos para pagamento da terceirização da terraplanagem na area industrial.	Proprio/auxilio

Art. 1º da PPA -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos o Projeto de Lei que ***altera a Lei Municipal n.º 1.370/2001 por aditamento de metas do Plano Plurianual.***

Solicitamos o aditamento de seis metas e seis objetivos e a alteração de três metas e três objetivos, porque quando da elaboração do PPA não estavam previstas e hoje são necessárias.

Justificamos a importância da aprovação do Projeto de Lei em tela, pois as metas propostas deverão ser incluídas na LDO e no ORÇAMENTO 2003.

Para tanto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal